



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

PORTARIA Nº006/2023 - SEMC

Santarém, 19 de abril de 2023.

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO CUJO
OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS,
REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS
EVENTOS PROMOVIDOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
NO PERÍODO 2023/2024, NO MUNICÍPIO
DE SANTARÉM FIRMADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de prestação de serviço de agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais incluindo a parte logística passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, hotel ao local do show, camarim, aquisição de tecidos, artigos de armarinho em geral, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, serviços de costureiras e confecção dos ingressos para o evento dos shows, nacional, regional, locais, troféus para as premiações e contratação de barcos de grande médio e pequeno porte para os eventos promovidos pela secretaria municipal de cultura no período 2023/2024, no município de Santarém os Srs.:

- **CELYNE SANTOS DE SOUSA** – Mat. 90963
- **WALDECI REIS LEMOS** – Mat.62493

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 19 de abril de 2023.

Luís Alberto Mota Figueira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Dec. 002/2021-GAP/PMS